

ANTÓNIO BRAZ TEIXEIRA: DA CULTURA À FILOSOFIA

Celeste Natário

Instituto de Filosofia - Universidade do Porto.
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Via Panorâmica, s/n, 4150-564 Porto
(351) 226 077 100 | ifilosofia@letras.up.pt

Resumo: Neste nosso texto, dissertaremos sobre a relação entre Cultura e Filosofia na obra de António Braz Teixeira.

Palavras-chave: Cultura, Filosofia, António Braz Teixeira

Abstract: In this text, we will discuss the relationship between Culture and Philosophy in the work of António Braz Teixeira.

Keywords: Culture, Philosophy, António Braz Teixeira

Dos clássicos aos contemporâneos, António Braz Teixeira é hoje no panorama da Filosofia e da Cultura em Portugal o autor que mais profundamente conhece e divulga o pensamento e cultura sobretudo de língua portuguesa. Da poesia ao teatro, ao romance, à novela e ao ensaio, o que António Braz Teixeira não conhecer terá porventura razões muito particulares, mesmo que claramente “reclame” para si aos autores com os quais mais se identifica, e outros que particularmente admira.

Promover, defender, divulgar, estimular e expressar são verbos-acção que podemos considerar referindo-nos ao título que demos a esta nossa intervenção. Da sua multifacetada formação, aliada à sua actividade profissional, resulta uma ampla visão do conhecimento e da cultura que decisivamente terá contribuído para que se colocasse ao serviço da cultura, assim demonstrando o afã da sua capacidade intelectual. Foi esta, a par de uma empenhada e generosa vocação, o que o levou também, além dos seus conhecidos contributos de actividade cívica¹, a intervir e claramente alterar o estado da arte ao nível do repertório e repositório com que hoje podemos contar, aos mais diversos níveis das artes, como das ciências.

Partindo de uma concepção humanista de cultura, que se foi sedimentando no seu diálogo com outros autores, António Braz Teixeira foi, ao longo da sua vida, desenvolvendo uma ampla visão filosófica, particularmente na Filosofia do Direito.

Mas é pela expressão do seu pensamento plasmado na sua vasta obra que a Filosofia e designadamente o pensamento filosófico português ganha umas das maiores referências. Autor, filósofo e pensador incontornável ao nível da História da Filosofia, teve, ao nível de uma teorização filosófica, na reflexão sobre a Saudade uma das maiores âncoras, como se comprova olhando para a sua bibliografia.

Conduzido por concepções humanistas e éticas, em sintonia com o seu convicto cristianismo, António Braz Teixeira desenvolveu igualmente uma visão ontológica da realidade, em que a razão, os sentidos e o espírito se harmonizam e conjugam num todo constitutivo da Filosofia da Saudade.

Foi ainda um discípulo da “Escola do Porto” e um teorizador da “Escola de São Paulo”, título do seu mais recente livro, sendo que esta Escola teve, ainda que não imediatamente, uma ramificação institucional, que veio a ter por nome o Instituto de Filosofia Luso-Brasileira, que muito deveu a nomes como António Paim, Eduardo

¹ Recordamos aqui apenas que, em 1980, António Braz Teixeira foi nomeado secretário de Estado da presidência do Conselho de Ministros e secretário de Estado da Cultura em 1981. Foi depois vice-presidente do Conselho de Gerência da Radiotelevisão Portuguesa e director do Teatro D. Maria II. Em 1992, foi, ainda nomeado presidente da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Abranches de Soveral e Francisco da Gama Caeiro, entidade que trilhou um caminho que se estende até hoje.

Tem sido ainda um estudioso do Pensamento Galego, por via dos autores que, na senda da temática da Saudade, o têm interessado mais – em particular, Torres Queiruga. Pontes que foram abertas e ainda hoje se mantêm, e que se têm também estendido a África, onde António Braz Teixeira tem procurado a diversa presença da temática da saudade nas culturas de língua portuguesa. Todas essas pontes promovem, no seu conjunto, uma visão ampla da História da Filosofia a uma escala trans-nacional...

No plano mais institucional, não podemos também deixar de referir o papel de António Braz Teixeira no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto, também aqui como uma extensão do mesmo húmus da Escola Portuense, de Leonardo Coimbra, Teixeira de Pascoaes, José Marinho, Álvaro Ribeiro e Agostinho da Silva, entre outros. Muito para além de vinculações formais, falamos aqui de ligações humanas, de afinidades electivas – em particular, com Eduardo Abranches de Soveral e António José de Brito, insignes Professores desta Faculdade.

*

De Norte a Sul, de Este a Oeste, nos mais diversos momentos, todos sentem a falta de um Norte (e eu de um Oriente). António Braz Teixeira foi e é para a Cultura e para a Filosofia em Portugal uma das estrelas que nos conduziu...

A filosofia é o que designa como “logos”, em que não se renega o seu cariz existencial – como escreveu:

“cabe ao pensamento desenvolvido sob o signo existencial o mérito de ter afirmado e demonstrado, contra as tendências excessivamente racionalistas e de certo falso universalismo, pretensamente utópico e ucrónico, a ideia da não existência de uma filosofia universal, desinserida de qualquer complexo espaço-temporal, mas antes da existência de filosofias nacionais, já que cada povo, enquanto especial concepção do mundo e da vida, é já *filosofia viva*, expressão do seu particular modo de ser nacional, a que os pensadores, intérpretes da situação histórico-cultural concreta do seu povo e do seu tempo, dão superior forma racional”².

Daí também a inserção da filosofia na história e o compromisso com a verdade, base igualmente da sua Filosofia do Direito:

² *A filosofia jurídica portuguesa actual*, Lisboa, Ministério da Justiça, 1959, pp. 9-10.

“A filosofia não é como outros tipos de saber, um corpo de doutrina, um acervo de conhecimentos ou um conjunto articulado de soluções ou de respostas, mas um processo, uma actividade permanente de interrogação sobre o próprio saber, seu valor e seus fundamentos. O que constitui a sua essência é a busca constante e sempre recomeçada e da verdade e não a sua posse. Não é um saber feito, que possa transmitir-se e se vá adicionando mas um conjunto permanente de interrogações, nunca definitivamente respondidas, em que cada resposta que o filosofar a si mesmo se dá, é sempre uma resposta provisória, que se converte em nova interrogação... A resposta filosófica não é solucionante, deixando irresoluto o problema e viva a interrogação.”³

Interrogante, problemática e não solucionante é pois a sua concepção de filosofia, onde se expressa a sua dimensão aporética, precisamente pela dificuldade que decorre entre o ser e o pensar – porque o real transcende, no sentido preciso da palavra “transcender”.

Isto vai levar à sua concepção de razão, pois, “nem tudo é pensável ou abarcável pela razão humana” (*Ibidem*, p. 27), abrindo-se assim a porta para o incognoscível e o mistério, no sentido da excedência pela impossibilidade do conhecimento ou compressão por parte do homem, ou seja, “trata-se pois do domínio não do irracional por defeito...mas do irracional por excesso (Leonardo Coimbra), do que, ultrapassando a razão, só é acessível por via mística, por inspiração angélica ou por revelação divina”. Aproximando-se do que José Marinho designou por “visão unívoca”, o facto da filosofia não responder integralmente às questões colocadas pelo humano leva a que a razão tenha que apreender o real numa primeira visão intuitiva, afirmando-se aqui a visão teórica da filosofia. Assim, pensamento reflexivo ou especulativo, o conhecimento filosófico, actividade própria da razão, exerce-se através do raciocínio, mas pressupondo sempre que a razão tenha como prévio “um acto de crença, por um lado na racionalidade do real, por outro na capacidade da razão para se apreender a si e para compreender a realidade” (*Ibidem*, pp. 27-28). Intuição intelectual, contemplação de ideias, visão espiritual do invisível, ou teoria do ser e da verdade, correspondem a definições de uma concepção de filosofia que, segundo António Braz Teixeira, “é sempre teoria”.

Já atrás referimos o carácter situado do filosofar, concepção não só apontada por António Braz Teixeira na sua obra “A filosofia jurídica portuguesa actual” (1959) como

³ *Sentido e valor do direito: introdução à filosofia jurídica*, Lisboa, INCM, 2000, pp. 15-16.

na sua obra em “Sentido e Valor do Direito” (2000). Nesta linha, esse carácter situado da filosofia é explicitado como uma actividade humana que tal como o próprio homem se entende como “ser do tempo, radicada e dinâmica, interrogação permanente a partir de uma situação concreta, de uma circunstância definida” (*Ibidem*, pp. 30-31).

Intrinsecamente ligada a uma língua, a uma tradição, a um movimento espiritual diverso e múltiplo, porque entendido de modo individual por cada filósofo, a filosofia não deixa de ser mesmo assim uma na busca da verdade, ao mesmo tempo que, segundo o nosso autor, o verdadeiro pensamento filosófico não existirá enquanto discurso racional “sem palavras nem linguagem”.

Por isso, também, a língua é pelo autor entendida como contendo virtualidades especulativas próprias, sendo disto exemplo a concepção de *saudade* luso-galaica, a *ilusión* castelhana, a *dor* romena, a *sehnsucht* germânica ou a *morriña* galega, como o próprio António Braz Teixeira refere, daqui decorrendo a sua afirmação:

“Se o pensamento filosófico autêntico é sempre universal, porque demanda o uno essencial do ser e da verdade, nas suas formas e nas suas expressões, é também, sempre, individual e nacional, dado o carácter radicado e situado de todo o pensar e agir humanos” (*Ibidem*, pp. 31-32).

De igual modo, nesta mesma passagem, António Braz Teixeira refere-se à filosofia como susceptível de ser expressa em diversos géneros literários, afirmando: “...a filosofia não só não constitui um género literário como não tem uma forma própria e única de exprimir o seu discurso, quando adopta a forma escrita para comunicar o pensamento pensado pelos filósofos”. E dentro desta perspectiva, o autor refere diversos exemplos, como a forma poética (Parménides, Lucrecio, Nietzsche e Pascoaes), o diálogo (Platão, Cícero, Leão Hebreu, Berkley e Leibniz) e também o aforismo (Heraclito, Pascal e José Marinho), passando por outras tantas formas até à forma sistemática, em que inclui Hegel, Comte, Cunha Seixas e Leonardo Coimbra.

Trata-se aqui de uma concepção de razão também alicerçada na *filosofia portuguesa* – afirmando a este respeito:

“Importa antes de mais partir de um conceito de razão que exceda os limites de uma racionalismo fechado e formalista, apoiado unicamente nas ciências do mundo sensível e num noção redutoramente empírica da experiência, e se abra ao essencial e

irrecusável valor e significado gnósico da sensação, da intuição, do sentimento, da imaginação e da crença”⁴.

Não deixando de reconhecer que *há mais mundos* para além dos sentidos, que nos levam ao reconhecimento das múltiplas formas que a experiência humana assume, desde as ciências à estética, à ética, à religião e à mística, defende ainda António Braz Teixeira, na mesma passagem, que a interrogação mais autêntica do humano emerge do plano ontológico mais radical “do enigma ou do mistério, no qual e pelo qual todo o ser e toda a verdade, em instantânea visão, simultaneamente, se ocultam e patenteiam ao espírito do homem”.

E é daqui, do conhecimento do enigma e do mistério que no homem se forma a ideia de Deus, ideia a partir da qual surge o sentido e alicerces do filosofar. Daí também decorre a sua ideia de Deus, isto é, “a ideia de Deus é o primeiro princípio e fonte de todo o princípio que confere sentido e valor a tudo quanto existe e possibilita o próprio filosofar”, classificando ainda como algo que decorre de um acto de amor pelas suas características de interminável sabedoria, eterna e absoluta plenitude, apenas podendo ser pensado por analogia pela razão humana.

É esta concepção de Deus que, segundo António Braz Teixeira, constitui no pensamento português o ponto de união com o mal e a saudade, sendo a relação entre os três planos (Deus, Mal e a Saudade) o que possibilita, através da liberdade humana e simultaneamente da graça divina, formas que permitem diminuir e/ou vencer o mal, com vista a uma recuperação da origem, isto é, da harmonia e original fraternidade entre todos os seres que faz parte do sentido dado à Criação.

Daqui, isto é, “da ânsia desmedida de absoluto”, que ora fracassa, ora vence, situa António Braz Teixeira também a imersão da saudade, como “a apetência de regresso a uma perdida harmonia e perfeição”⁵, que se confronta com a questão do mal, dimensão que torna dramática e agressiva a realidade, referindo a este propósito D. Francisco Manuel de Melo, e que se constitui como problema filosófico que ressoa desde Prisciliano e seus intérpretes – como escreveu ainda na sua obra *Deus, o mal e a saudade*:

“No pensamento português contemporâneo, a análise filosófica da ideia de Deus foi acompanhada por uma paralela revisão do conceito de uma razão clara e segura de si, que repele todo o irracional, seja mal seja erro (como é ainda a de Amorim Viana),

⁴ *Deus, o mal e a saudade. Estudos sobre o pensamento português e luso-brasileiro*, Lisboa, Fundação Lusíada, 1993, p. 11.

⁵ “O problema do mal na filosofia portuguesa contemporânea”, in *Espiral*, Lisboa, 1964, p. 16.

primeiro, pela interrogação sobre os limites da mesma razão (Antero de Quental) e, depois, pela admissão do próprio irracional, quer como racional entitativo (com Sampaio Bruno e a admissão do mal como o positivo e o plenamente real), quer com a consideração do erro como irracional cognitivo (Leonardo Coimbra), quer, por fim, com o fazer depender todo o pensamento do enigma e com o considerar recíproca e complementarmente implicadas as noções de visão unívoca e de cisão (José Marinho). Este processo de paralelo desenvolvimento do debate filosófico sobre a ideia de Deus e o conceito de razão não poderia, naturalmente, deixar de projectar-se também sobre o modo de defrontar a grande aporia que o mal suscita: como conciliar, no plano especulativo, a sua existência com a onipotência e a bondade divinas? Daí que, no pensamento português dos séculos XIX e XX se assista a uma radical alteração na atitude filosófica perante o mal, que depois de haver sido longamente pensado como problema, passou a ser visto como enigma que leva o homem a interrogar-se sobre si próprio e sobre a cisão em que o mal se dá ou manifesta, quando não já como mistério. Ou seja, de algo exclusivamente humano, que poderia ser resolvido ou superado pelo pensamento ou pela razão do homem, negando a sua essencial realidade e convertendo-o em ilusória aparência ou privação, o mal ascendeu ao reino divino e converteu-se em algo inegavelmente real que, no entanto, por exceder a capacidade da razão humana, é incognoscível, tornando-se, por isso, inviável toda a ontologia do mal e limitando-se à sua fenomenologia, ao conhecimento dos modos como se manifesta na vida e no agir dos homens o saber que sobre ele é possível"⁶.

⁶ *Deus, o mal e a saudade. Estudos sobre o pensamento português e luso-brasileiro*, ed. cit., p. 62.